

Secretaria de Educação



Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Joinville 2018

Dados 2017

Lei Municipal nº 8.043/2015

Período

2014 a 2024

Joinville, novembro de 2018

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Fórum Municipal de Educação de Joinville instituído pelo Decreto nº 20363 de 03 de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 32593 de 20 de agosto de 2018

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Portaria nº 415 – GAB/SE – 2017)

Membros da Equipe Técnica:

Sônia Regina Victorino Fachini
Josiane Meyer de Goes
Vanessa Cristiana Melo Randig
Elizabeth Fischer Telles de Proença
Gabriel Ponzetto
Rosanete Luci de Souza Dumke
Carin Schltze Fettback
Marianita Scheuer Pereira
Joelma da Costa
Patrícia Risdén Baleche
Mari Celma Matos Martins Alves
Dafne Schroeder
Fábia da Silva Palma
Nélida Alves Hoepers
Rafael Laert Tavares

SUMÁRIO

1.ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	6
2.METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....	7
2.1 Educação Infantil	7
2.2 Ensino Fundamental	14
2.3 Ensino Médio.....	21
2.4 Educação Especial	29
2.5 Alfabetização	41
2.6 Educação Integral	46
2.7 Qualidade na Educação Básica	52
2.8 Escolaridade Média da População	71
2.9 Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	76
2.10 Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional	82
2.11 Educação Profissional	87
2.12 Matrículas no Ensino Superior	94
2.13 Titulação de Professores do Ensino Superior	106
2.14 Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i>	110

2.15 Formação de Professores da Educação Básica	116
2.16 Formação Continuada e Pós-graduação da Educação Básica	123
2.17 Valorização dos Profissionais da Educação Básica	127
2.18 Valorização dos Professores	130
2.19 Gestão Democrática	134
2.20 Financiamento da Educação Básica	140
3 . CONSIDERAÇÕES FINAIS	146

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Joinville corresponde a documento a ser integrado ao documento Avaliação do Plano Municipal de Educação de Joinville.

O monitoramento do Plano Municipal de Educação está determinado no art. 5º da Lei 8.043 de setembro de 2015 e estabelece que a execução do Plano e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para averiguar o progresso que vem sendo feito para o alcance das metas estabelecidas ao longo do decênio (2015-2025).

No presente caso, o processo de monitoramento será realizado anualmente com o levantamento e acesso dos dados necessários para análise dos avanços das metas. Entende-se que monitorar é o ato contínuo de observação e registro dos dados e análise dos indicadores e avaliar é o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados e as ações em andamento. Mas, que monitorar e avaliar se articulam continuamente em um único processo.

Além de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, acompanhando o avanço das metas, o propósito do presente documento é tornar-se público, envolver as instâncias responsáveis e oportunizar a devida mobilização social para implantar políticas públicas que possibilitem o alcance das metas ao final do decênio.

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O Plano Municipal de Educação de Joinville apresenta 20 (vinte) metas e 262 (duzentas e sessenta e duas) estratégias, sendo 11 (onze) metas para a Educação Básica com 172 (cento e setenta e duas) estratégias, 5 (cinco) metas para o Ensino Superior com 55 (cinquenta e cinco) estratégias, 2 (duas) metas para a Valorização do Magistério com 10 (dez) estratégias, 1 (uma) meta para a Gestão Democrática com 13 (treze) estratégias e 1 (uma) meta para o Investimento com 12 (doze) estratégias.

De acordo com o Art. 4º da Lei 8043/2015, as metas previstas no anexo da Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei, bem como dados oficiais da Secretaria de Educação de Joinville.

A definição da base de dados e o estabelecimento desta, como padrão durante todo o processo é fundamental para mensurar a evolução de uma meta. Para realizar o monitoramento dos indicadores das metas serão utilizados os **Dados Oficiais** disponibilizados no Relatório 2º Ciclo 2018/INEP que tomam como referência dados do IBGE/Censo Populacional de 2010 e os **Dados Extraoficiais** disponibilizados pela Secretaria Estadual de Educação que tomam como base o Censo Demográfico de 2010 – IBGE/Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros com data de Referência em 1º julho 2017 e os dados do INEP – Censo da Educação Básica 2017 e Censo do Ensino Superior 2017. E quanto da indisponibilidade dos dados do Ensino Superior das fontes oficiais, estas informações são buscadas diretamente nas instituições locais.

Quanto às estratégias, estas serão apresentadas na sequência da Meta, organizadas em ordem cronológica, respeitando o prazo de realização. As liberações relativas ao cumprimento de cada estratégia serão detalhadas por meio de levantamento realizado com as instâncias responsáveis (Sistemas Municipal e Estadual de Educação e Membros do GT da Educação Superior do Fórum Municipal de Educação) a fim de averiguar a operacionalização e o atingimento das mesmas. No que se refere às Previsões Orçamentárias, estas serão pontuadas levando em consideração as estratégias vinculadas a Rede Municipal de Ensino.

INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	50,0%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial)			35,0%											
Meta executada no período (dado extraoficial)			35,3%	38,3%										

População residente de 0 a 3 anos:30.513
 Matrículas da população de 0 a 3 anos:11.678
 População residente de 4 a 5 anos: 14.999
 Matrícula da população de 4 a 5 anos:14.135

2.2. Estratégias da Educação Infantil

Meta	1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.
-------------	----------	--

Estratégias	Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2016	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não há política nacional para atender esta estratégia. 2. Cadastro online para verificar a demanda e atendimento interno (SE) as famílias. 3. As manifestações acontecem na Ouvidoria da Prefeitura Municipal e encaminhadas a Secretaria de Educação para as devidas deliberações. 	Programa 1 – Gestão Administrativa. Programa 2 – Gestão de Pessoas.	Concluída	Sim
1.7) implantar, até o segundo ano de vigência deste Plano, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade entre outros indicadores relevantes, observando a relação entre os fatores especificados;	2017	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar documento de Avaliação Institucional da Educação Infantil (Rede Municipal de Ensino) 2. Normatizar o processo (SE) 3. Início em 2018 (SE) 	Não se aplica	Em desenvolvimento	Não
1.1) Definir em regime de colaboração entre a União e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, com base em diagnóstico da realidade de cada região;	2025	<ol style="list-style-type: none"> 1- Plano de expansão até 2017 com dados estatísticos do cadastro online (setor de infraestrutura e estatística) 2- Elaborar Plano de Expansão 2018/2022 	Programa 14 Infraestrutura, zeladoria pública e mobilidade	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.2) garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	2025	1-Solicitar dados com o setor de estatística.	Não se aplica	Não iniciada	Não
1.3) realizar, periodicamente, em regime de	2025	1- Sistema de Cadastro online:	Programa 1 –	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;		*extrai as informações e confronta com o número de população na faixa etária.	Gestão Administrativa.		
1.5) manter a adesão, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;	2025	1-Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) Instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007 , é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública. 2- Aderir aos programas que vierem a ser disponibilizados	Programa 1 – Gestão Administrativa Programa 14 Infraestrutura pública e mobilidade	Concluída	Sim
1.6) construir e ampliar escolas públicas de Educação Infantil de acordo com os parâmetros nacionais de qualidade, incluindo a participação de profissionais da área pedagógica na elaboração dos projetos arquitetônicos das Instituições de Educação Infantil;	2025	Construídas: 3 (três)	Programa 14 Infraestrutura, zeladoria pública e mobilidade Programa 2 – Gestão de Pessoas	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.8) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública, de modo a extinguir gradativamente a política de convênios com as instituições privadas para a oferta da Educação Infantil;	2025	1-Levantamento de dados: *Número de vagas oferecidas em Instituições beneficentes / filantrópicas de assistência social: 922 (maio/2017) *Número de vagas Credenciadas Particulares (antigo convênio) com instituições privadas: 2725 (maio / 2017).	Programa 7 Educação e Qualificação Profissional	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
1.9) promover a formação inicial dos profissionais da educação infantil, garantindo o atendimento por profissionais com formação superior;	2025	1-99,7% dos professores da Educação Infantil apresentam nível superior (Dados Gestão de Pessoas – Prefeitura de Joinville)	Programa 7 Educação e Qualificação Profissional	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.10) implantar política de formação continuada dos profissionais da Educação Infantil;	2025	1-Instituir comissão para estudar e elaborar a política municipal de formação continuada de professores orientando-se pelo Decreto nº 8752 de 9 de maio de 2016 de modo a regular as ações existentes.	Programa 1 – Gestão Administrativa	Não Iniciada	Não
1.11) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	2025	1. Plano de Carreira Sistema Municipal de Ensino (acesso por merecimento); 2. Parceria com as IES locais buscando formação continuada (Programa Arte na Escola, Curso de qualificação profissional – “Formadores de Educadores Infantis”/IFSC, Programa Agenda do Professor); 3- Seminário da Educação Infantil (agosto); 4- Abertura dos CEIs para pesquisa lato sensu e stricto sensu e estágios; 5- Parceria com a Casa da Cultura.	Programa 2 – Gestão de Pessoas Programa 1 – Gestão Administrativa	Concluída	Sim
1.12) fomentar o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais;	2025	1-Atendimento no campo: 414 matrículas 2-Acompanhar a expansão do número de matrículas no campo, em comunidades indígenas e quilombolas.	Não se aplica	Concluída	Sim
1.13) priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência,	2025	1-Cadastro online prioriza crianças com deficiências. 2. Atendimento em salas de atendimento educacional especializado: 239	Programa 2 – Gestão de Pessoas Programa 1 –	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;			Gestão Administrativa		
1.14) aderir e implementar programas de orientação e apoio às famílias, articulados com as áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	2025	1. Programa Bolsa Família 2. Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência na educação básica (BPC). 3. Saúde na Escola (encaminhamento dos casos identificados)	Não se aplica	Concluída	Sim
1.15) implementar política de articulação e responsabilização entre as áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e cultura;	2025	1-Instituir comissão para estudar e elaborar Política de Articulação e responsabilização (curativo, aplicar insulina)	Não se aplica	Não iniciada	Não
1.16) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	2025	1-Fortalecer as ações do Núcleo de Articulação da Educação Básica (NAEB): pesquisar formas para articular e respeitar as especificidades etárias na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, visando a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 4 a 8 anos. 2. Avaliação da Educação Infantil nos espaços das unidades que atendem educação infantil e ensino fundamental.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.17) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os	2025	1- Programa Apoia (4 e 5 anos) 2- Contatar as famílias de 0 a 3 que apresentarem 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas alternadas no mês (Unidade Escolar)	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;					
1.18) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	2025	1-Não há política para promover a busca ativa. 2-Constituir comissão intersetorial: saúde, educação e assistência social. (Tatiana - GAE)	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.19) realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	2025	1-Publicizado nos meios de comunicação e promotoria (gabinete)	Programa 1 – Gestão Administrativa	Concluída	Sim
1.20) estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	2025	1- Matrícula em tempo integral 0 a 3: 7.373 2.Matrícula em tempo integral 4 e 5: 1.721	Programa 7 – Educação e Qualificação Profissional	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.21) estimular as escolas de Educação Infantil do sistema municipal de ensino a ressignificar pedagogicamente os espaços físicos de acordo com a Resolução nº 4 de 13 de julho de 2010;	2025	1-Constituição de uma agenda de formação continuada pelo setor de Educação Infantil (Secretaria Municipal de Educação). 2- Acompanhamento das unidades	Não se aplica	Concluída	Sim
1.22) consolidar o Programa Reinventando o Espaço Escolar nas escolas públicas de educação infantil, a fim de ampliar e diversificar os tempos e espaços curriculares, de modo a oferecer às crianças maior interação com a natureza e múltiplas possibilidades de aprendizagem.	2025	1-100% das unidades implementaram o Programa. 2-Acompanhar as ações do Programa Reinventando o Espaço Escolar em articulação com o Núcleo de Educação Ambiental (NEAM).	Programa 1 – Gestão Administrativa Programa 14 Infraestrutura pública e mobilidade	Concluída	Sim

2.2 – Ensino Fundamental

Meta	Texto da meta	Prazo
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</i>	2025

INDICADOR														
INDICADOR 2A	Taxa bruta de matrículas no Ensino Fundamental										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			97,3%											
Meta executada no período (dado extraoficial)			84,6%	87,80										
INDICADOR 2B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Fundamental da população de 6 a 14 anos										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Meta executada no período (dado oficial)			76,7%										
Meta executada no período (dado extraoficial)			82,4%	85,4									

População residente de 6 a 14 anos:77.837
 Matrículas:68.381
 Matrícula da população de 6 a 14 anos:66.475

2.2.1 Estratégias

Meta	2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.
-------------	----------	--

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
2.1) elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública municipal, proposta de direi-	2015	1-Consulta Pública Base Nacional Curricular Comum – BNCC (20 de outubro de 2015).	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
tos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental;					
2.2) pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º, do art. 7º, da Lei nº 13005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2025	1- Aprovada a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Educação Infantil e Ensino Fundamental) em 20 de dezembro de 2017 pelo Conselho Nacional de Educação	Não se aplica	Concluída	Sim
2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;	2025	<p>1- Programa Mais Educação e o Novo Mais Educação (Municipal e Estadual) *Atendimento: 78 Unidades da Rede Municipal e 1 da Rede Estadual= 79 Estudantes atendidos= 3086 (2986 do município e 100 do estado).</p> <p>2- Programa Estadual Novas Oportunidades de Aprendizagem - PENOA institui-se como mais uma possibilidade, ofertada pela Secretaria de Estado de Educação (SED), do estudante da Educação Básica lograr efetivo êxito em sua aprendizagem das habilidades de leitura, produção textual e cálculo e, consequentemente, com a consolidação dessas, lidar com o conhecimento nas diferentes áreas.</p>	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, vi-	2025	<p>1-Apoia (controle de frequência) 2-Mais Educação e o Novo Mais Educação (controle de frequência e desempenho). 3- Fortalecer as ações do Núcleos de Educação, Atenção e Atendimento às Vi-</p>	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
sando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;		olências/NEPRES -NEPRE/GERED e NEPRES/ESCOLA 4-Fortalecer os Conselhos Escolares na Rede Municipal			
2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	1- Adesão ao Programa Busca Ativa UNICEF (Instituir comissão intersetorial: saúde, educação e assistência social).	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
2.6) estimular o uso de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	2025	1-Não há comunidades indígenas no município 2- Programa Educação Inclusiva – Direito à Diversidade propõe apoiar a formação de gestores e educadores, a fim de transformar os sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos. Os programas têm amplo espectro de atuação, abrangendo construção de prédios, formação de professores, produção de material didático e outras ações de apoio. 3. Atendimento Educacional Especializado - AEE 4.Distribuição de lousas digitais e computadores aos professores da Rede Municipal de Ensino	Programa 1 – Gestão Administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente
2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições cli-	2025	1-Formação por alternância A escola com proposta pedagógica de formação por alternância é aquela que tem um projeto político-pedagógico que contempla os princípios da alternância for-	Não se aplica	Outros: Não identificada a proposta no município	Não

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
máticas da região;		mativa (aluno alterna períodos de aprendizagem na família com períodos na escola). Predomina na Educação do Campo. Em Joinville não desenvolvemos esta modalidade de ensino.			
2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2025	1-Camarote nota 10 2-Feira do Livro 3-Programas Dança na Escola, Música na Escola e Teatro. 4- Atelier de Arte 5- Projeto Joinville Quero Te Conhecer 6- Projeto SIMDEC (Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura) 7- Lei Rouanet nº 8.313/91, instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).	Não se aplica	Concluída	Sim
2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2025	1- Instituir no Calendário Escolar a reunião de pais, feiras, eventos. 2-Lei Nº 16877 de 15 de janeiro de 2016, institui o Dia da Família na Escola (Lei Estadual). 3. Ciclo de palestras com representantes das APPs e Conselho Escolares (Coordenação de Articulação Comunitária) 4- Programa Aprendendo a Ser e a Conviver (Formação da Família na Escola)	Não se aplica	Concluída	Sim
2.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas nas próprias comunidades;	2025	1-Lei 12.960, de 27 de março de 2014 altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
2.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2025	1-Implementar a Resolução CEB/CNE nº 14, de 2011 que definiu diretrizes para o atendimento educacional às populações itinerantes.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
2.12) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2025	1-Resolução CEE/SC Nº100 de 13 de dezembro de 2016. (estadual) Fundação Catarinense de Educação Especial. 2- Polo de Atendimento a Estudantes com Altas Habilidades e Superdotação (EEB Professora Jandira D'Ávila) 3-Olimpíadas: Matemática, Astronomia, História 4- Concursos: Vereador Mirim, Jovem Autor, Oratória e Parlamento Jovem 5- Programa Mais Educação e Novo Mais Educação (Municipal e Estadual) 6-Programas da Rede Municipal: <ul style="list-style-type: none"> • Corpo em Movimento • Instituto Priscila Zanete • AABB • Ateliê de Arte • Camarote nota 10 • Dança na Escola • Escola de Vela • Jovens de Atitude • Música na Escola • Idiomas: Italiano e Alemão 	Programa 1 – Gestão Administrativa	Concluída	Sim
2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo;	2025	1-Secretaria de Esportes Sesporte: Programa de Iniciação Desportiva (Municipal) Promover a inclusão social por meio do esporte, oferecendo as crianças, de 5 a 16 anos o acesso a prática esportiva gratuita, de diferentes modalidades,	Programa 1 – Gestão Administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		<p>sem distinção de cor, raça ou grupo social.</p> <p>2-Programa Mais Educação (algumas atividades): Handebol, basquetebol, natação, futebol, tênis de mesa, xadrez, vôlei, atletismo.</p> <p>3- Ações desenvolvidas pela FESPORTE (parceria)</p> <p>4- Estruturar plano de disseminação do desporto educacional</p>			

INDICADOR 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	
Meta executada no período (dado oficial)			58,1											
Meta executada no período (dado extraoficial)			60,5	56,5%										

População residente de 15 a 17 anos:29.482
 Matrículas:19482
 Matrícula da população de 15 a 17 anos:16662

2.3.1 Estratégias Ensino Médio

Meta	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).
------	---	---

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
<p>3.1) aderir aos programas nacional e estadual de renovação do ensino médio que visam incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, e que garantem a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</p>	2025	<p>1-Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) foi instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, no contexto da implementação das ações voltadas ao Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. A edição atual do Programa está alinhada às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e à reforma do Ensino Médio proposta pela Medida Provisória 746/2016 e é regulamentada pela Resolução FNDE nº 4 de 25 de outubro de 2016. (4 UNIDADES ATENDIDAS)</p> <p>2- Programa Ensino Médio Integral em Tempo Integral (EMITI) A Proposta de Educação Integral para o Ensino Médio teve início em 2017 e conta com parceria do Instituto Ayrton Senna e apoio do Instituto Natura. O objetivo é oferecer oportunidades para os educadores e jovens para a construção conjunta de uma educação que, valoriza o aprendizado de conteúdos tradicionais, mas também desenvolve competências essenciais para a vida profissional e pessoal de professores e estudantes.</p> <p>3- Ensino Médio Integrado a Educação Profissional (EMIEP) enfoca uma concepção de formação humana, tendo como base o trabalho como princípio educativo, a integração de todas as dimensões da vida, visando à formação omnilateral dos sujeitos.</p> <p>4-Aderir aos programas que vierem a</p>		Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
		ser oferecidos.			
3.2) pactuar com a União e o Estado, em regime de colaboração, no âmbito da instância permanente de que trata o §5º, do art. 7º, desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio	2025	1-Aguardar a proposta final da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio com a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;		Em desenvolvimento	Parcialmente
3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	2025	<p>1-Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI): Dança, Teatro, Música, Vôlei, Handebol, Futsal, Tênis de Mesa, Capoeira (adesão da escola conforme interesse dos alunos)</p> <p>2- Atividades culturais e desportivas consolidadas pelo programa Mais Cultura e incentivadas pelo Estado (dança e fanfarra).</p> <p>3-A estratégia necessita ampliar as ações para que seja atingida.</p>		Em desenvolvimento	Parcialmente
3.4) contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e	2025	<p>1-Orientação: sobre aplicação, questões, cronologia das provas e instrumentos (prova e gabarito). Divulgação: na mídia e na própria escola.</p> <p>2- Aplicação de simulados.</p> <p>3-Seguir as novas orientações que vierem do Ministério da Educação.</p>		Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior					
3.5) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.	2025	1- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011 , com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país. ME-DIOTEC		Em desenvolvimento	Parcialmente
3.6) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	2025	1-Aperfeiçoar o acompanhamento dos beneficiários de transferência de renda controlando além da frequência o desempenho ou resultados. 2-Fortalecer as ações do Núcleos de Educação, Atenção e Atendimento às Violências/NEPRES -NEPRE/GERED e NEPRES/ESCOLA 3-Lei Estadual Nº 14.651, de 12 de janeiro de 2009, que institui o Programa de Combate ao Bullying.		Em desenvolvimento	Parcialmente
3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	2025	1-Não há programa que promova a busca ativa. 2-Instituir comissão intersetorial: saúde, educação e assistência social.		Em desenvolvimento	Parcialmente
3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que	2025	2-A qualificação profissional e social é promovida por meio de programas: *ProJovem Campo – Saberes da Terra : Resolução CD/FNDE Nº 11 de 15 de abril de 2014. (Não formou turma em		Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;		2015) * Pronatec O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011 , com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país. O Pronatec busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.			
3.9) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;	2025	1- Plano de Ofertas Educacionais /2017 POE – Plano de Ofertas Educacionais/2017 – Decreto nº 502, de 16 de setembro de 2011		Concluída	Sim
3.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2025	1-Segue-se Resolução CEB/CNE nº 14, de 2011 que definiu diretrizes para o atendimento educacional às populações itinerantes.		Em desenvolvimento	Parcialmente
3.11) discutir e implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2025	1-Fortalecer as ações do Núcleos de Educação, Atenção e Atendimento às Violências/NEPRES -NEPRE/GERED e NEPRES/ESCOLA 2-Lei Estadual Nº 14.651, de 12 de janeiro de 2009, que institui o Programa		Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
		de Combate ao Bullying.			
3.12) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	2025	<p>Normatizar ações como:</p> <p>1-Projetos de Extensão das IES em articulação com o Ensino Médio levando às escolas inovações científicas e tecnológicas e os alunos aos ambientes e laboratórios universitários.</p>		Em desenvolvimento	Parcialmente
3.13) Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho;	2025	<p>-Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio dos estudantes. Normatizada anualmente pela SED.</p> <p>2-Programa Novos Valores O Programa Novos Valores proporciona aos estudantes do ensino médio, superior, profissionalizante, de educação especial ou de jovens e adultos a colocar seus conhecimentos teóricos em prática e observar como funciona o mundo corporativo com a experiência de estágio no setor público (Normatizado anualmente pela SED via Edital).</p>		Concluída	Sim
3.14) Reduzir, em 5% (cinco por cento) ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão deste nível;	2025	<p>1- Discutir a Medida Provisória 746 que Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e</p>		Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
		de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.			
3.15) Regular e estruturar, no âmbito dos sistemas de ensino, o fluxo dos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, monitorando o acesso e a permanência, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	2025	Realizar levantamento com os profissionais do Censo		Não Iniciada	Não

INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			99,9%											
Meta executada no período (dado extraoficial)				100%										

2.4.1 Estratégias Ensino Médio

Meta	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
-------------	----------	--

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
4.14. definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e	2017	1-Não há indicadores de qualidade e políticas nacionais de supervisão definidas.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Não

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		2-Normatizar de acordo com as determinações da política nacional/constituição da Política Municipal			
4.21. Regulamentar, no sistema de ensino municipal, no prazo de até 5 (cinco) anos, as atribuições do cargo dos profissionais de apoio que atuarão com o público-alvo da educação especial;	2020	1.Na Rede Municipal pela Portaria Nº 115-GAB/2008 que fixa as diretrizes para o Serviço da Auxiliar de Educador/Monitor de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, dependentes nas suas Atividades de Vida Diária – AVDs, com necessidades de apoio na higiene, alimentação, locomoção, e casos psiquiátricos, que exijam auxílio no cotidiano escolar. 2. Adequar a Portaria nº 115 disciplinando o cargo de auxiliar de educador/monitor para auxiliar alunos com surdez (com conhecimento em libras). 3. Resolução nº 100 dispõe sobre a Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina e Programa Pedagógico (2009).	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
4.1. garantir a oferta de educação especial na perspectiva inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o	2025	1.Constituição Federal (1988) 2-Número de matrículas: 1.971	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
atendimento educacional especializado;					
4.2. acompanhar o levantamento realizado pelas Unidades Escolares, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, das matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e das matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;	2025	1-Decreto nº 6.253, de 2007, com o art. 9º-A e a redação dada ao art. 14, por força do Decreto nº 7.611, de 2011, admite o duplo cômputo das matrículas dos estudantes que recebem atendimento educacional especializado, bem como das matrículas na educação especial oferecidas por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente. 2-Censo Escolar - Escola Via Net – EVN. 3-Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina – SISGESC e Censo Escolar	Não se aplica	Concluída	Sim
4.3. promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de	2025	1. Resolução Nº 2012/2013/CME fixa normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Joinville. 2-Garantia de vaga na Educação Infantil para o público alvo da Educação Especial.	Programa 01 - Gestão Administrativa Programa 02 - Gestão de Administração de Pessoal	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;					
4.4. implantar e implementar, ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas;	2025	1.Total de salas de recursos Multifuncionais: 68 *Rede Municipal: 48 *Rede Estadual: 20	Programa 01 - Gestão Administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente
4.5. garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2025	1.Constituição Federal (1988) 2-Número de matrículas: 1.971	Programa 02 - Gestão de Pessoas	Concluída	Sim
4.6. estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e	2025	1-Centros ou Núcleos (multidisciplinares) situados em São José/Florianópolis mantém parceria (orientação, formação em serviço) *Centro ou Núcleo de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP/NAPPB),	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		<p>*Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS)</p> <p>*Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação (NAAH/S).</p> <p>2-Núcleo de Educação Especial Municipal formado por equipe Multidisciplinar (técnico pedagógico, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta educacional).</p>			
4.7. manter a adesão a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	2025	<p>1-Aderir aos programas que vierem a ser disponibilizados pelo MEC.</p> <p>2-BPC – Benefício de Prestação Continuada na Escola (Assistência Social, Saúde e Educação).</p>	<p>Programa 01 - Gestão Administrativa</p> <p>Programa 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade</p>	Concluída	Sim
4.8. garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos	2025	<p>1. Projeto Piloto: Escola Polo de Ensino Fundamental 1º ao 5º e Educação Infantil (4 e 5 anos)</p> <p>2.Regulamentar/Normalizar a educação</p>	Programa 02 - Gestão de Pessoas	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
<p>alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas regulares, nos termos do art. 22, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;</p>		<p>bilíngue no âmbito municipal.</p> <p>3.Resolução CEE/SC nº 100 de 13 de dezembro de 2016 estabelece normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.</p>			
<p>4.9. fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>	2025	<p>1-BPC – Programa de Benefício de Prestação Continuada na Escola é uma ação interministerial que envolve os ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em parceria com municípios, estados e com o Distrito Federal, que tem por objetivo realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, até 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos. A intenção é criar condições para o desenvolvimento da autonomia, participação social e emancipação da pessoa com deficiência. O beneficiário deve ter garantida a sua matrícula na escola da sua comunidade.</p> <p>2. Programa/Sistema Apoia</p>	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
4.10. fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	1. Produção de material didático pelas professoras de AEE. 2. Avaliação e identificação de recursos de tecnologia assistiva para alunos com deficiência física (mobiliário, equipamentos, utensílios) pelas Terapeutas Ocupacionais. Secretaria Municipal 3. Grupos de Estudo e Formação - professores do AEE e técnicos da Secretaria Municipal de Educação.	Programa 01 - Gestão Administrativa	Concluída	Sim
4.11. promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	2025	1-Estratégia associada a 4.10	Não se aplica	Concluída	Sim
4.12. promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à	2025	1- Número de matrícula de alunos público alvo da educação especial: *EJA: 73 *CEJA: 26 2. Encaminhar a demanda para o GT da Educação do Conselho Municipal dos	Não se aplica	Não iniciada	Não

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;		Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE) –			
4.13. apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	2025	1-Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado: 71 2-Número de tradutores e intérpretes de Libras: 1 3- Número de *auxiliar/educador/monitor: 208 *auxiliar educador/monitor com conhecimento em libras: 8	Programa 02 - Gestão de Pessoas	Concluída	Sim
4.15. promover, por iniciativa da Secretaria de Educação e da Gerência Regional de Educação, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o	2025	1-Solicitar ao órgão competente SEPUD (Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável).	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;					
4.16. incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207, da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	1- Resolução CNE/CP nº 2, de 7 de julho de 2015 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada determina que os cursos de formação inicial deverão prever, entre outros, conteúdos relacionados a Libras e à educação especial.	Não se aplica	Concluída	Sim
4.17. fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas nas	2025	1. Número de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público: 5	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
redes públicas de ensino;					
4.18. fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;	2025	1. Parcerias com: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. AJIDEVI - Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais. APISCAE - Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais. AMA – Associação de Amigos de Autista. CEPE – Centro Esportivo para Pessoas Especiais de Joinville.	Não se aplica	Concluída	Sim
4.19. desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados para atender as necessidades específicas do público-alvo da educação especial;	2025	1- Seguir a Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.	Programa 01 - Gestão Administrativa	Concluída	Sim
4.20. fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema	2025	1- Formação e orientação com os pais de alunos público alvo da Educação Especial. 2.Participação das famílias em eventos intersetoriais. 3. Audiências públicas que tratam de temáticas relacionadas à educação especial	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
educacional inclusivo;					

2.5. Alfabetização

Meta	Texto da meta	Prazo
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental</i>	2025

INDICADOR															
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
Meta executada no período (dado oficial)			4,1												
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	

2.5.1 Estratégias

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental
-------------	----------	---

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	1-Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Pnaic Visa estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, o pacto prevê apoio técnico e financeiro para desenvolver ações que promovam a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade. Prevê a elaboração e distribuição de materiais didáticos, formação de professores e a realização de avaliações nacionais, a cargo do Ministério da Educação, por intermédio do Inep. 2- Fortalecer as ações do Núcleo de Articulação da Educação Básica (NAEB/Secretaria Municipal de Educação). 3-Lei 668/ estatuto do magistério estadual (gratificação aos professores dos anos iniciais) 4- Mobiliário adaptado	Programa 01 - Gestão Administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente
5.2) utilizar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, apli-	2025	1-Normatizar Instrumentos e práticas pedagógicas existentes (Rede Municipal de Ensino)	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
cados a cada ano, bem como possibilitar às escolas criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;		2-As unidades estaduais têm autonomia para criar os instrumentos para aferir a alfabetização. 3-PENOA – Programa Estadual de Novas Oportunidades de Aprendizagem.			
5.3) selecionar e divulgar o uso de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2025	1-Professor Integrador de Mídias: possibilita a articulação do trabalho pedagógico aos recursos tecnológicos, também disponibiliza aplicativos, programas e softwares com conteúdos de alfabetização (Rede Municipal de Ensino).	Programa 1 – Gestão Administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente
5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2025	1- Estratégia relacionada à anterior (5.3) 2-Distribuição das lousas digitais e kits multimídia (Rede Municipal e Estadual de Ensino)	Não se aplica	Concluída	Sim
5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	2025	1-A população do Campo está contemplada no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.	Programa 01 - Gestão Administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
5.6) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2025	1- Articular ao estudo e elaboração da Política Municipal de formação de professores com base no Decreto nº 8752 de 9 de maio de 2016 2-Aguardar deliberações da Secretaria Estadual de Educação	Programa 7 – Educação e Qualificação Profissional	Em Desenvolvimento	Parcialmente
5.7) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	2025	1-Regulamentar/Normalizar de acordo com a elaboração do documento de Política Municipal da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusa (em andamento). 2- RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 100, de 13 de dezembro de 2016. Estabelece normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
5.8) Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	2025	1- Resolução nº 5, de 19 de maio de 2003 estabelece critérios para a escolha de professor alfabetizador da Rede Municipal de Ensino	Não se aplica	Concluída	Sim

2.6. Educação Integral

Meta	Texto da meta	Prazo
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos alunos da educação básica.</i>	2025

INDICADOR														
INDICADOR 6A	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolar</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	
Meta executada no período (dado oficial)			83,2%	22%										
Meta executada no período (dado extraoficial)				51,5										
INDICADOR 6B	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Meta executada no período (dado oficial)			12,2%	6,9%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				6,1%									

Total de matrículas em tempo integral na Educação Básica Pública: 5777
 Total de matrículas na Educação Básica Pública: 95023
 Total de escolas públicas da Educação Básica: 194
 Total de escolas públicas da Educação Básica com ao menos um aluno em tempo integral: 100

2.6.1 Estratégias

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos alunos da educação básica.
-------------	----------	---

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
<p>6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</p>	2025	<p>1-Programa Mais Educação e o Novo Mais Educação Unidades Atendidas: 79 Unidades da (Estado e Município) Alunos Atendidos: 3086 (Estado e Município)</p> <p>2-Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país. MEDIOTEC</p> <p>3. Programa Ensino Médio Inovador: O objetivo do EMI é apoiar e fortalecer os Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital no desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio, disponibilizando apoio técnico e financeiro, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível, que atenda às expectativas e necessidades dos estudantes e às demandas da sociedade atual.</p> <p>4. Programa Ensino Médio Integral em Tempo Integral (EMITI) A Proposta de Educação Integral para o Ensino Médio teve início em 2017 e conta com parceria do Instituto Ayrton Senna e apoio do Instituto Natura. O objetivo é oferecer oportunidades para os educadores e jovens para a construção conjunta de</p>	<p>Programa 02 - Gestão de Pessoas</p> <p>Programa 7 – Educação e Qualificação Profissional</p>	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		<p>uma educação que, valoriza o aprendizado de conteúdos tradicionais, mas também desenvolve competências essenciais para a vida profissional e pessoal de professores e estudantes.</p> <p>5- Cinco escolas da Rede Municipal de Ensino (campo) oferecem Educação em Tempo Integral</p>			
<p>6.2) aderir a programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</p>	2025	<p>1-Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural 2-Aguardar novos programas. 3. Construção de 04 novas escolas com padrão arquitetônico adequado para o atendimento em tempo integral com início em 2015 e inauguração em 2017 e 2018. (ESCOLAS ESTADUAIS)</p>	<p>Programa 01 - Gestão Administrativa Programa 14 – Infraestrutura, Zeladoria Pública e Mobilidade</p>	Concluída	Sim
<p>6.3) manter adesão, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral</p>	2025	<p>1-Continuidade das ações do PAR 2-Ampliação da rede de internet 3-Programas Existentes: *Portal Educação Integral: biblioteca com orientações e referências bibliográficas gerais. *Universidade Aberta do Brasil: instituições federais de educação superior oferecem cursos de aperfeiçoamento em educação integral e integrada. 4-Construção e implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQi e Custo Aluno Qualidade – CAQ. 5-Aderir aos novos programas que vierem a ser disponibilizados.</p>	<p>Programa 01 - Gestão Administrativa Programa 14 – Infraestrutura, Zeladoria Pública e Mobilidade</p>	Em desenvolvimento	Parcialmente
	2025	1-Programa Mais Educação oportuni-	Não se aplica	Em	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;		zou as seguintes aulas de estudo: Zoológico, Planetário, Museu, Parque Temático Beto Carrero World, Biblioteca Municipal, eventos esportivos e culturais.		desenvolvimento	
6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	1-Parceria com a Tigre – Rede Municipal de Ensino: Cursos de Hidráulica e Elétrica (4 meses de segunda a quinta-feira) 2-AABB Comunidade oferece atividades esportivas e culturais 3-Programa Jovens de Atitude 4-Instituto Priscila Zanette 5-Ateliê de Arte - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (alunos em situação de risco) 6- Escola de Vela (Joinville Iate Clube)	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Não há registro de que a orientação prevista na estratégia esteja em implementação (política nacional) Ações normativas que se aproximam desta estratégia: Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01 SNAS – MDS / SEB – MEC, 18 de dezembro de 2014.	Não se aplica	Concluída	Sim
6.7) atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com	2025	1-Mais Educação e o Novo Mais Educação 2- Unidades em tempo integral no	Programa 01 - Gestão	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;		Campo: 5 3-Programa Estadual de novas Oportunidades de Aprendizagem - PENOA no contra turno (Escolas do Campo)	Administrativa		
6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2025	1-Instituições Especializadas: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais AMA Associação de Amigos do Autista AJIDEVI Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais APISCAE Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais 2-Salas de Atendimento Educacional Especializado 3- Polo de atendimento para estudantes com Altas Habilidades e Supedotação	Programa 02 - Gestão de Pessoas	Concluída	Sim
6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	1-Mais Educação (Municipal e Estadual) 2-Ensino Médio Inovador	Programa 02 - Gestão de Pessoas	Concluída	Sim

Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.7.1 Estratégias

Meta	7	<p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:</p> <p>Anos Iniciais do Ensino fundamental: (2013) – 6,6 (2015) – 6,8 (2017) – 7,0 (2019) – 7,2 (2021) – 7,4</p> <p>Anos Finais do ensino fundamental: (2013) – 5,1 (2015) – 5,6 (2017) – 5,8 (2019) – 6,0 (2021) – 6,3</p> <p>Ensino Médio: (2013) – 4,0 (2015) – 4,7 (2017) – 5,2 – (2019) 5,4 (2021) 5,6</p>
-------------	----------	--

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
<p>7.2) assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p>	<p>2020</p> <p>2025</p>	<p>1-O Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb não apresenta uma definição oficial sobre os níveis "suficiente" e "desejável" de aprendizado.</p> <p>2-Aguardar definição.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>
<p>7.13) universalizar, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</p>	<p>2020</p> <p>2025</p>	<p>1- (83,7%) acesso à banda larga de (Observatório PNE/2016) Pegar rede municipal</p> <p>2-Está se ampliando.</p> <p>3-(37) alunos por computador (Observatório PNE 2014) http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/7-aprendizado-adequado-fluxo-adequado/dos-sie-localidades</p>	<p>Programa 01 - Gestão Administrativa</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>
<p>7.1) implementar, mediante pactuação interfederativa, as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento</p>	<p>2025</p>	<p>1- As diretrizes pedagógicas para a educação básica estão definidas em Resoluções do Conselho Nacional de Educação: *Resolução CEB/CNE nº 4, de 13 de julho de 2010 (para toda a educação bási-</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
<p>dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</p>		<p>ca); *Resolução CEB/CNE nº 5, de 17 de dezembro de 2009 (para a educação infantil); *Resolução CEB/CNE nº 7, de 14 de dezembro de 2010 (para o ensino fundamental de 9 anos); *Resolução CEB/CNE nº 2, de 30 de janeiro de 2012 (para o ensino médio); Resolução CEB/CNE nº 1, de 3 de abril de 2002 (para a educação básica nas escolas do campo); *Resolução CEB/CNE nº 4, de 2 de outubro de 2009 (para o atendimento educacional especializado na educação básica especial); *Resolução CEB/CNE nº 2, de 19 de maio de 2010 (para educação de jovens e adultos em estabelecimentos penais); *Resolução CEB/CNE nº 5, de 22 de junho de 2012 (para educação escolar indígena); *Resolução CEB/CNE nº 3, de 16 de maio de 2012 (para atendimento escolar a populações em situação de itinerância); *Resolução CEB/CNE nº 8, de 20 de novembro de 2012 (para educação escolar quilombola); *Resolução CEB/CNE nº 1, de 17 de junho de 2004 (para toda a educação das relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana); *Resolução CEB/CNE nº 1, de 30 de maio de 2012 (para educação em direi-</p>			

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		tos humanos); *Resolução CEB/CNE nº 2, de 15 de junho de 2012 (para a educação ambiental) 2-BNCC Ensino Fundamental e Educação Infantil (promulgadas em dezembro de 2017) 3- BNCC Ensino Médio – aguardar audiência pública.			
7.3) instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto de indicadores de avaliação institucional que tem por base o perfil do aluno e do corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão e outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	2025	1- Dados do Censo Escolar permitem a elaboração dos indicadores propostos pela estratégia (divulgados pelo Inep-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira): *nível socioeconômico das escolas (referente ao dos alunos), *de formação docente *complexidade de gestão. 2-Aguardar dados referentes às condições de infraestrutura das escolas 3. Aguardar a instituição em nível nacional.	Programa 1 – Gestão Administrativa Programa 7 – Educação e Qualificação Profissional	Não iniciada	Não
7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, <u>destacando-se a elaboração de planejamento estratégico</u> , a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2025	1- Não há programas nacionais que estimulem os processos de auto avaliação nas escolas 2-Implantar processo na rede municipal 3- SAGE (Sistema de Avaliação da Gestão Escolar) Estado	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
7.5) formalizar e executar os planos de	2025	1-Comissão de Sistematização do Diag-	Programa 1 - Gestão	Em	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;		nóstico e monitoramento do Plano de Ações Articuladas 2016-2020 – Segmento Educação. Portaria: 156-GAB 2016	administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional Programa 14 - Infraestrutura pública e mobilidade	desenvolvimento	
7.6) utilizar os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, assegurando o uso dos resultados para a melhoria dos processos e práticas pedagógicas;	2025	1-Elaboração do Projeto Político Pedagógico de acordo com as novas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Básica (Resolução nº 4 de 13 de julho de 2010). 2-Formação de gestores (Estado e Município) 3-Proposição de Paradas Pedagógicas (conforme calendário)	Não se aplica	Concluída	Sim
7.7) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	2025	1-Não há indicadores nacionais e municipais específicos de qualidade da educação especial.	Não se aplica	Não iniciada	Não
7.8) orientar as unidades escolares a buscarem atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;	2025	1-Formação de gestores 2-Estruturar o quadro de gestão a vista (cada unidade Rede Municipal) 3- Programa Apoio 4-Monitoria das práticas pedagógicas nas unidades 5-Elaboração do Plano de Metas pelas unidades escolares	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
7.9) acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas das redes públicas de educação básica observando a contextualização desses resultados;	2025	1-Orientar os gestores para acompanharem os resultados de suas unidades (Caderno de Orientações) 2-Resolução CEE Nº 011/2013 fixa normas para as Escolas da Educação Básica, vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, referentes à obrigatoriedade da publicação e divulgação do Índice de Desenvolvimento Educacional – IDEB, para conhecimento público.	Não se aplica	Concluída	Sim
7.10) incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que possibilitem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2025	1- Não há ações sistemáticas nacionais de seleção e certificação de tecnologias. 2-Aguardar orientações do MEC 3- Levantamento de práticas inovadoras por meio de feiras e workshops 4- Formação continuada para os integradores de mídias	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Em desenvolvimento	Parcialmente
7.11) garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, de acordo com a legislação, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2025	1-Resolução Nº 5 , de 28 de maio de 2015 estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). 2-Número de alunos atendidos pelo programa: 100 (Ester – Convênios) Estado: 50 Município: 50	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
7.12) participar e desenvolver pesquisas de	2025		Programa 7 -	Não iniciada	Não

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais;			Educação e Qualificação Profissional		
7.14) apoiar tecnicamente a gestão escolar e fomentar a ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação dos recursos e no desenvolvimento da gestão democrática efetiva;	2025	1- Visitas técnicas às unidades escolares. 2- Aplicação de instrumentos de monitoramento. 3- Formação continuada dos gestores e membros dos conselhos escolares e das APPs. (Associação de Pais e Professores)	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
7.15) aderir e ampliar programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, de modo a fortalecer ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica;	2025	Manter adesão: 1-Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2-Programa Biblioteca na Escola 3-Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE 4-Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 5-Programa Saúde na Escola, desenvolvido em parceria pelos Ministérios da Educação e da Saúde. 5-Aderir a novos programas que vierem a ser disponibilizados	Programa 01 - Gestão Administrativa	Concluída	Sim
7.16) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas	2025	1- 100% das unidades escolares possuem acesso à energia elétrica. 2- 98,3% possuem abastecimento de água tratada 3- 77,9% possuem esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos 4- 81,9% possuem espaços para a prática esportiva (quadra) 5- 72,6% possui biblioteca ou salas de	Programa 01 - Gestão Administrativa	Em Desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
com deficiência;		leitura 6- 6,9% laboratórios de ciências Dados (observatório PNE 2016) http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/7-aprendizado-adequado-fluxo-adequado/dossie-localidades			
7.17) aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização das oportunidades educacionais;	2025	1-Estratégia relacionada à anterior (7.16) 2-Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância. 3-Aderir aos novos programas que vierem a ser disponibilizados e atendam as demandas da estratégia anterior.	Programa 1 - Gestão administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente
7.18) prover, em regime de colaboração com a União e o Estado, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	1-Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo) com o objetivo de promover o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica. 2- Programa Nacional de Biblioteca nas Escolas tem como objetivo prover as escolas de ensino público das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, no âmbito da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, do ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), com o fornecimento de obras e demais materiais de apoio à prática da educação básica. 3-Distribuição dos tablets. 4- Distribuição de Lousas digitais para as escolas e computadores aos professores.	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 2 - Gestão de Pessoas	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
7.19) participar, em regime de colaboração com a União e o Estado, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica que servirão como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2025	1-Aguardar deliberações do MEC	Não se aplica	Não Iniciada	Não
7.20) informatizar a gestão das escolas públicas, da Secretaria de Educação e Gerência Regional de Educação em regime de colaboração com a União e o Estado, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação e Gerência Regional de Educação;	2025	1- EVN - Escola Via Net é o sistema de gestão escolar que otimiza a gestão pedagógica, financeira e administrativa de escolas e redes de ensino. (município) 2-Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC) 3-Aguardar programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação e Gerência Regional de Educação.	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 2 - Gestão de Pessoas	Em desenvolvimento	Parcialmente
7.21) garantir políticas públicas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	1-Fortalecer as ações do Núcleos de Educação, Atenção e Atendimento às Violências/NEPRES -NEPRE/GERED e NEPRES/ESCOLA 2-Lei Estadual nº 14.651, de 12 de janeiro de 2009, que institui o Programa de Combate ao Bullying. 3- Programa Caráter Conta 4- Programa Proerd. 5- Saúde na Escola	Programa 01 - Gestão Administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente
7.22) implementar políticas públicas de in-	2025	1- Resolução nº 119 de 2006 do Conse-	Não se aplica	Em	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
clusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;		<p>Iho Nacional da Criança e do Adolescente – Conanda estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. A partir desse marco legal, foi possível formalizar o Sistema como uma política pública com características específicas e articuladas.</p> <p>2-Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (Metas de curto, médio e longo prazo) com ações intersetoriais.</p> <p>3- Programa Apoia</p>		desenvolvimento	
7.23) garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas, agremiações estudantis e a sociedade civil;	2025	<p>1- Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Art. 26-A determina que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.</p> <p>2-Diretrizes Curriculares Nacionais</p> <p>3-Matriz Curricular de História, Arte, Língua Portuguesa e Ensino Religioso.</p> <p>4-Formação continuada (gestores e professores)</p> <p>5-Instituição no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares</p> <p>6-Material Didático (literatura infantil e infanto-juvenil, brinquedos e vídeos)</p> <p>7-Seminário Municipal de Educação para Promoção da Igualdade Racial (março)</p> <p>8-Semana da Consciência Negra (instituir no calendário escolar)</p> <p>9- Instituir comissão para articular as políticas de promoção da igualdade racial.</p>	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
7.24) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais e de populações itinerantes, de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;	2025	1-Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
7.25) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e nas comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;	2025	1-Projeto Político Pedagógico 2- Lei de Diretrizes e Bases da Educação (currículo: parte comum e diversificada) 3- Atendimento Educacional Especializado	Programa 1 - Gestão administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente
7.26) regulamentar e efetivar no âmbito dos sistemas de ensino, a temática da Educação em Direitos Humanos, conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, que estabelece Diretrizes Cur-	2025	1-Regulamentar/normatizar no âmbito dos sistemas de ensino, a temática da Educação em Direitos Humanos. 2- Seminário Educar Direitos Humanos 3- Formação continuada para os docen-	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
riculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;		tes: Educar Direitos Humanos			
7.27) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	<p>1-Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares tem por objetivo fomentar a implantação dos conselhos escolares, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, presencial e a distância, para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de educação e para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática.</p> <p>2-Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter complementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.</p> <p>3-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas munic-</p>	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		<p>pal, estadual e federal. O conselho não é uma unidade administrativa do governo. Assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.</p>			
<p>7.28) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	2025	<p>1- Saúde (Programa Saúde na Escola) 2- Pronatec/Mediotec (Estadual) 3-Trabalho e Emprego (Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede Certific e Pronatec Trabalhador), 4-Esporte (Programa de Iniciação Desportiva) 5-Assistência Social (acompanhamento dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada) 6- Serviço de Orientação Educacional Municipal (Rede de Apoio – faz a articulação intersetorial)</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
<p>7.29) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p>	2025	<p>1-Programa Nacional Saúde na Escola visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Ações do Programa: *Promoção da saúde do ambiente e de-</p>	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		<p>envolvimento sustentável (58 unidades pactuadas as demais)</p> <p>*Programa de Cultura da paz e prevenção das violências, *Promoção de práticas corporais e atividades físicas e Lazer nas escolas.</p> <p>*Teste do reflexo do olhinho vermelho (quando o bebê nasce)</p> <p>*Prevenção saúde sexual reprodutiva e prevenção de DSTs.</p> <p>*Prevenção de uso de álcool, tabaco e outras drogas.</p> <p>2-Semana da Saúde: Palestras</p> <p>3-Programa Saúde do Educando: vacinação, acuidade visual, antropometria - peso e medida, alimentação saudável, controle de doenças infectocontagiosas. E outras ações que envolvem a saúde do educando: caramujo africano, mordedura de cães, crianças que sofrem bullying – orelhas de abano.</p>			
7.30) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025		Não se aplica	Não iniciada	Não
7.31) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para	2025	<p>1-Técnicos da Biblioteca Municipal</p> <p>2- Feira do Livro</p> <p>3- Pró-ler</p>	Programa 1 - Gestão administrativa	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;					
7.32) aderir a políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	2025	1-Aguardar deliberações do MEC	Não se aplica	Não iniciada	Não
7.33) institucionalizar programas e desenvolver metodologias para o acompanhamento pedagógico e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;	2025	<p><u>1- Programa Estadual Novas Oportunidades de Aprendizagem - PENOA</u> instituiu-se como mais uma possibilidade, ofertada pela Secretaria de Estado de Educação (SED), do estudante da Educação Básica lograr efetivo êxito em sua aprendizagem das habilidades de leitura, produção textual e cálculo e, consequentemente, com a consolidação dessas, lidar com o conhecimento nas diferentes áreas.</p> <p>2-Mais Educação</p> <p>3-Especificar no Projeto Político Pedagógico</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
7.34) assegurar a criação, renovação e manutenção das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores;	2025	1-Esta estratégia tem relação com as estratégias 7.16 e 7.17	Programa 01 - Gestão Administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
7.35) promover a regulação e supervisão, em regime de colaboração com o Estado e a União, da oferta da educação básica na rede privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2025	1-Aguardar regulamentação do MEC/SED	Não se aplica	Não iniciada	Não
7.36) reestruturar e aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	2025	1- Aguardar regulamentação do MEC	Não se aplica	Não iniciada	Não
7.37) promover a gestão de um currículo que privilegie a organização dos tempos e dos espaços com ações efetivas de interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos;	2025	1-Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica 2-Formação continuada para professores e gestores 3-Reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das unidades escolares de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica	Não se aplica	Concluída	Sim
7.38) consolidar o Programa Reinventando o Espaço Escolar nas escolas da rede municipal de ensino, a fim de ampliar e diversificar os tempos e espaços curriculares, de modo a oferecer múltiplas possibilidades de aprendizagem.	2025	1-100% das unidades da Rede Municipal de Ensino implementaram o Programa. 2-Acompanhar as ações do Programa Reinventando o Espaço Escolar em articulação com o Núcleo de Educação Ambiental (NEAM).	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		3-Não se aplica na Rede Estadual			

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8D	<i>Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Meta executada no período (dado oficial)	47,8%													
Meta executada no período (dado extraoficial)														

2.8.1 Informações sobre a meta

Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE</i>
-------------	----------	---

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
8.1) aderir a programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais observados;	2025	1-Programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação: *Presencial 1º Segmento (Alfabetização e Fundamental 1) *Presencial 2º Segmento (Fundamental II – 6º ao 9º ano) *Telessala (Fundamental II) 2-A proposta pedagógica do fundamental e médio prevê o atendimento conforme características e necessidades de cada turma.	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
8.2) fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série;	2025	1-Ações: *Divulgação nos órgãos de comunicação via Chamada Pública. *Rede Municipal - oferta a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental. *Rede Estadual – oferta a partir dos 18 anos para o Ensino Médio. *Rede Particular de Ensino – atende fundamental e médio e oferece na modalidade presencial e EAD.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2025	1-Divulgar o acesso e promover o ENCEJA (Secretaria Estadual de Educação) 2-Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Enceja (Ensino Fundamental) 3-Teste de Escolaridade para o 1º segmento (Lei 9394/96 Artigo 24 inciso II alínea VI)	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
8.4) promover a expansão da oferta gratuita	2025	1-Aderir a programas dos entes	Programa 7 -	Não iniciada	Não

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;		federativos para viabilizar as ofertas de formação profissional, com aprovação do CEE.	Educação e Qualificação Profissional		
8.5) fortalecer acompanhamento e monitoramento, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com as instituições de ensino para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	2025	1-Instituir política para fortalecer o acompanhamento e o monitoramento em parceria com as áreas de assistência social e de saúde.	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Não iniciada	Não
8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2025	1-Instituir política para promover a busca ativa em parceria com as áreas de assistência social e de saúde. 2. Diagnóstico da escolaridade da população (amostragem)	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Em desenvolvimento	Parcialmente

2.9. Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta	Texto da meta	Prazo
9	<i>Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional</i>	2025

INDICADOR														
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	97,7 %													
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada no período (dado oficial)	13%												
Meta executada no período (dado extraoficial)													

2.9.1 Estratégias

Meta	9	<i>Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional</i>
-------------	----------	--

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2025	1-Dados *Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental): 2576 *Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio): 4774	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2025	1-Mapear a demanda ativa por vagas (amostragem).	Não se aplica	Concluída	Sim
9.3) implantar centro de educação de jovens e adultos com atendimento diurno e noturno e classificação das turmas respeitando as particularidades das faixas etárias atendidas;	2025	1-Centro de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio (CEJA – Estado) e Fundamental	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
9.4) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2025	1-Oferta de vagas no 1º Segmento (Fundamental 1 – 1º ao 5º ano) alfabetização. 2-Acompanhamento e orientação aos alunos para darem continuidade à escolarização.	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
9.5) aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	2025	1-Inexiste o programa. 2-Aderir ao programa quando de sua oferta.	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Não iniciada	Não
9.6) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com as instituições de ensino e em parceria com organizações da sociedade civil;	2025	1-Depois mapeamento realizar chamadas públicas. 2-Buscar parcerias com instituições como: igrejas, associações, Organizações Não Governamentais - ONGs, secretarias.	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
9.7) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2025	1-Teste de Escolaridade	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
9.8) executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de adesão a programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos;	2025	<p>1-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – o Ministério da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que visam atender alunos moradores da zona rural.</p> <p>2-Programa Nacional de Alimentação Escolar contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.</p> <p>3-Programa Nacional Saúde na Escola visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens</p>	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		da rede pública de ensino.			
9.9) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;	2025	<p>1- Programa Educação em Prisões visa apoiar técnica e financeiramente a implementação da Educação de Jovens e Adultos no sistema penitenciário.</p> <p>2-Oferece Ensino Fundamental e Médio na penitenciária.</p>	<p>Programa 2 – Gestão de Pessoas</p> <p>Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional</p>	Concluída	Sim
9.10) incentivar a elaboração de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;	2025	<p>1-Resolução nº 3 de junho de 2010 Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância</p> <p>2-Nas Redes Municipal e Estadual já existem equipes responsáveis pela elaboração de projetos para atendimento das necessidades específicas e/ou modelos adequados.</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
9.11) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos	2025	<p>1-Ensino Fundamental e Médio para o Trabalhador - SESI Os cursos de Ensino Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA - ocorrem de forma presencial para o Ensino Fundamental – I Etapa (1ª a 5ª série/fase) e a distância, com momentos</p>	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		presenciais, para o Ensino Fundamental – II Etapa (6ª a 9ª série/fase) e Ensino Médio.			
9.12) aderir a programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulados aos sistemas de ensino, à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, às universidades, às cooperativas e às associações;	2025	Não há Programa disponível para adesão	Programa 1 – Gestão de Pessoas Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Não iniciada	Não
9.13) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2025	1-Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, estabelece o Estatuto do Idoso. Segundo o art. 20, o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade. 2-Garantir a vaga ao idoso.	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Em desenvolvimento	Não

2.10.1 Estratégias

Meta	10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>
-------------	-----------	--

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
10.1) aderir a programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	2025	1- Aderir a programas nacionais que vierem a ser disponibilizados.	Não se aplica	Não iniciada	Não
10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	2025	1-Número de matrículas na EJA (Ensino Fundamental /Rede Municipal) EJA 2º Segmento Articulada com a Qualificação Profissional Inicial: 645 2- Programa EJA Profissionalizante (Ensino Médio – SESI/SENAI)	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de	2025	1- Estudo do plano de adesão ao Programa ProJovem Campo: Saberes da Terra (execução em 2018) - Estado *ProJovem Campo – Saberes da Terra : Resolução CD/FNDE Nº 11 de 15 de abril de 2014. (Não formou turma em 2015)	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
educação a distância;					
10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	1- Matrículas Educação Especial EJA Ensino Fundamental: 64	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Em desenvolvimento	Parcialmente
10.5) aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2025	1-Inexistência de programa nacional 2-Aderir se houver	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional Programa 1 – Gestão Administrativa Programa 14 - Infraestrutura, zeladoria pública e Mobilidade	Não iniciada	Não
10.6) diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	2025	1-Portaria nº 375 – GAB/SED 2017: nomeia membros da Comissão Técnica de Sistematização e Implementação das Políticas Educacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Município de Joinville.	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Em desenvolvimento	Parcialmente
10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias	2025	1-Portaria nº 375 – GAB/SED 2017: nomeia membros da Comissão Técnica	Programa 7 - Educação e	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e aos diferentes espaços da escola;		de Sistematização e Implementação das Políticas Educacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Município de Joinville.	Qualificação Profissional		
10.8) garantir a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	1-Encaminhar a demanda para a Comissão de elaboração da Política Municipal de Formação docente.	Programa 1 - Gestão Administrativa (PPA)	Em desenvolvimento	Parcialmente
10.9) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2025		Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Não iniciada	Não iniciada
10.10) aderir a programa nacional de assistência ao estudante, que garanta ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribua para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	1-Não há programa nacional disponível para adesão.	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Não iniciada	Não
10.11) expandir a oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica	2025	1-Atendimento no Casep (Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório)	Programa 2 - Gestão de Pessoas Programa 7 - Educação e	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;			Qualificação Profissional Programa 14 - Infraestrutura, zeladoria pública e Mobilidade		
10.12) reconhecer saberes dos jovens e adultos trabalhadores, considerando-os na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2025	<p>1-Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede Certific constitui-se como uma Política Pública de Educação Profissional e Tecnológica voltada para o atendimento de trabalhadores, jovens e adultos que buscam o reconhecimento e certificação de saberes adquiridos em processos formais e não formais de ensino-aprendizagem e formação inicial e continuada, a ser obtido por meio de Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Programas Certific. (IFSC).</p> <p>2- Programa EJA Profissionalizante (Ensino Médio – SESI/SENAI)</p>	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim

2.11. Educação Profissional

Meta	Texto da meta	Prazo
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>	2025

INDICADOR													
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	30900	30900	30900	30900	30900	30900	30900	30900	30900	30900	30900	30900	30900
Meta executada no período (dado oficial)			9206	6178									
Meta executada no período (dado extraoficial)				6479									
INDICADOR 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	12123	12123	12123	12123	12123	12123	12123	12123	12123	12123	12123	12123	12123
Meta executada no período (dado oficial)			1823										
Meta executada no período (dado extraoficial)				2302									

2.11.1 Estratégias

Meta	11	<i>Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>
-------------	-----------	---

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
-------------	-------	-------------	-------------------------	--------	------------------------

<p>11.1) participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;</p>	2025	<p>Cursos e matrículas: Enfermagem: 114 alunos Concomitante Eletroeletrônica: 199 Concomitante Mecânica: 157 Integrado em Eletroeletrônica: 280 Integrado em Mecânica: 276</p> <p>Total: 1026</p>	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
<p>11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;</p>	2025	<p>1- Número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio na rede estadual: 1.475 2- Ensino Médio Integrado a Educação Profissional (EMIEP) enfoca uma concepção de formação humana, tendo como base o trabalho como princípio educativo, a integração de todas as dimensões da vida, visando à formação omnilateral dos sujeitos.</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
<p>11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;</p>	2025	<p>1- Não houve oferta</p>	Não se aplica	Não iniciada	Não

<p>11.4) fomentar a reestruturação das escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação de profissionais envolvidos;</p>	2025	<p>1-As instituições trabalham com a atualização constante de seus cursos e estruturas.</p> <p>2-No setor público, existe uma previsão orçamentária (LOA) Lei Orçamentária Anual para investimentos em estrutura e capacitação, essa lei disciplina todas as ações do Governo Federal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento.</p> <p>3- Construção do Bloco 6 (oito salas de aula e uma biblioteca) IFSC</p> <p>4-Inauguração do ginásio esportivo IFSC.</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
<p>11.5) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;</p>	2025	<p>1-Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio dos estudantes. Normatizada anualmente pela SED.</p> <p>2-Flexibilização de estágio conforme definição nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs)</p> <p>3-Promover debates para análise da importância dos estágios nos cursos ofertados.</p> <p>4-Buscar parcerias entre os agentes de integração e as instituições.</p> <p>5-Na Rede Federal existe setor de estágio e coordenadores de estágio para cada curso ofertado (nos cursos técnicos subsequentes e concomitantes o estágio é obrigatório). Total de alunos: 147</p>	Não se aplica	Concluída	Sim

<p>11.6) estimular a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;</p>	<p>2025</p>	<p>1- Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC atende ao que prevê o Art. 41 da Lei No 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Parecer CNE/CEB 16/99 do Conselho Nacional de Educação, o Parecer n. 40/2004 do Conselho Nacional de Educação o § 2º do Art. 2º da Lei no 11.892 de 28 de dezembro de 2008 e a Portaria Interministerial nº 1.082 de 20 de novembro de 2009.</p> <p>2-Divulgação das possibilidades desses programas e meios (portal do estudante e no calendário escolar).</p> <p>3-Na rede particular existe possibilidade de validação de competências. Resolução CNE/CEB 4/99 Artigo 16 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>
<p>11.7) fomentar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;</p>	<p>2025</p>	<p>Não disponibilizou vagas</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>

11.8) apoiar a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;	2025	Não há programa	Não se aplica	Não iniciada	Não
11.9) cooperar na institucionalização de sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	2025	1-Não há sistema de avaliação estruturado em nível nacional. 2-SAEP – Sistema de Avaliação da Educação Profissional (SENAI) já possui abrangência nacional na instituição e o MEC estuda a possibilidade de aplicar a todas as instituições.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
11.10) fomentar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2025	1-Não há previsões , devido a baixa demanda.	Não se aplica	Não iniciada	Não
11.11) promover a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial;	2025	1-Matrículas de pessoas com deficiência, TDAH e superdotação: 14	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
11.12) acompanhar a elevação da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20 (vinte);	2025	1- Taxa de conclusão média dos cursos técnicos: Não atingiu a meta da estratégia (informação da instituição) 2- Número de alunos por professor: 18 3-Portaria nº 855 de 24/03/2017. Cria comissão central de elaboração do Plano de Permanência e Êxito . 4- Equipe multidisciplinar IFSC (Psicóloga, pedagogos , assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistentes de aluno)	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

11.13) fomentar o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	2025	<p>1-Não se encontraram registros de programas nacionais voltados para a mobilidade acadêmica em nível nacional.</p> <p>2-No Instituto Federal existe o programa PAEVS (Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social), insitituído pela Resolução CEPE Nº1 de 2010 e CONSUP Nº 41 e 42 de 2017.</p>	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
11.14) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2025	<p>1- Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. (Lei de cotas)</p> <p>2- Instrução Normativa nº 1/2015/GAB (IFSC)</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
11.15) utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.	2025	<p>1- Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC é o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica. Esse sistema é pioneiro e, portanto, inovador no País por disponibilizar, mensalmente, informações sobre cursos técnicos de nível médio, respectivas escolas e alunos desse nível de ensino. Caso a escola também ofereça cursos de formação inicial e continuada, o SISTEC apresentará ainda dados referentes aos cursos e aos alunos dessa oferta de ensino.</p>	Não se aplica	Concluída	Sim

Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			14,1%										

Matrícula: 35952

População de 18 a 24 anos: 73570

Matrículas de 18 a 24 anos: 19495

2.12.1 Estratégias

Meta	12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>
-------------	-----------	---

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
12.1) otimizar, com a participação da União	2025	1-Mapear a demanda:	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
e do Estado, a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;		Não há demanda que justifique a ampliação da capacidade instalada			
12.2) buscar, em parceria com a União e o Estado, a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;	2025	1-Ampliação da oferta de vagas com a criação de novos cursos na área de engenharia junto ao Instituto Federal de Santa Catarina IFSC - Joinville Total: 80 vagas	Não se aplica	Concluída	Sim
12.3) elevar gradualmente, em parceria com a União e o Estado, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;	2025	1-Levantar dados <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação (não alcançou a meta da estratégia) • Oferta de cursos noturnos • Relação de estudantes por professor (dados indisponíveis) 	Não se aplica	Em Desenvolvimento	Parcialmente
12.4) mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica;	2025	1-Levantamento Realizado pela UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação 2017) <ul style="list-style-type: none"> • Libras, Arte, Geografia, História, Pedagogia e Línguas. Ver Luana UNDIME 	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
12.5) adotar políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e bene-	2025	1-Bolsas de Estudo-UNIEDU: programa do Estado de Santa Catarina, executado pela Secretaria da Educação, que agrega todos os programas de atendimento aos estu-	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
<p>ficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;</p>		<p>dantes da educação superior, fundamentados pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pela lei do Fundo Social.</p> <p>2-Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 Política de Inclusão</p> <p>3-Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa de Iniciação Científica Tecnológica (PIBIT) visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.</p> <p>4-Programa de Financiamento Estudantil (FIES) programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos.</p> <p>5-ProUni Programa do Ministério da Educação oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior.</p> <p>6-Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)</p> <p>7- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.</p> <p>8-Programa de Educação Tutorial (PET) desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação</p>			

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		<p>(associa ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial).</p> <p>9-Programa de Ensino e Trabalho (PET SAÚDE) regulamentado pela Portaria Interministerial nº 421, de 03 de março de 2010, disponibilizando bolsas para tutores, preceptores (profissionais dos serviços) e estudantes de graduação da área da saúde.</p> <p>10-Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa.</p> <p>11-Financiamento próprio</p> <p>12- Pró-bolsas UFSC visa promover atividades extensionistas dos estudantes de graduação junto a comunidade.</p> <p>13- Programas de Assistência Estudantil (UFSC) http://assistenciaestudantil.joinville.ufsc.br/</p>			
12.6 incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal;	2025	<p>1-Grupo de Trabalho (GT) Ensino Superior FÓRUM</p> <p>2-Núcleo de Ensino Superior da Associação Comercial e Industrial de Joinville – ACIJ</p> <p>3- Indicar agências de fomentos</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
12.7) apoiar e implementar, no âmbito de sua competência, respeitando a organização acadêmica de cada Instituição de Ensino Superior - IES, ações que visem assegurar no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritari-	2025	1-Programa de Extensão Universitária (ProExt) criado em 2003, tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas, com ênfase na inclusão social.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
amente, para áreas de grande pertinência social;		2-Aguardar Documento Regulador em nível nacional (fase de construção).			
12.8) discutir, adotar e supervisionar, com a participação da União e do Estado, políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência dos estudantes nos cursos de graduação;	2025	<p>1-Programa Incluir propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. O programa cumpre o disposto nos decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e no edital INCLUIR 04/2008, publicado no Diário Oficial da União nº 84, seção 3, páginas 39 e 40, de 5 de maio de 2008.</p> <p>2-Aguardar definição sobre a participação da União e do Estado</p> <p>3- Programa de Assistência Estudantil UFSC (http://assistenciaestudantil.joinville.ufsc.br/rede-protacao-social/)</p>	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
12.9) fomentar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	2025	<p>1-Associação Brasileira de Estágios (ABRES) Promover e divulgar o Estágio junto às comunidades no Brasil, estimulando a formação profissional de jovens estudantes como agentes inovadores, enquanto treinados e inseridos no mercado de trabalho.</p> <p>2-Buscar parcerias com:</p>	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		* Associação Comercial e Industrial de Joinville – ACIJ * Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa – AJORPE-ME * Associação dos Comerciantes de Material de Construção – ACOMAC * Sindicatos * Agência de empregos/Banco de oportunidades 3- Conferir periodicamente se as ações são efetivas.			
12.10) assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior;	2025	Programa Incluir propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. O programa cumpre o disposto nos decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e no edital INCLUIR 04/2008, publicado no Diário Oficial da União nº 84, seção 3, páginas 39 e 40, de 5 de maio de 2008.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;	2025	1-Mapear instituições que financiam pesquisas: 1-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) 2-Fundação de Amparo à Pesquisa e Inova-	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		<p>ção do Estado de Santa Catarina – FAPESC 3- FITEJ - Fundação Instituto Tecnológico de Joinville é uma entidade privada sem fins lucrativos, instituída em 03/04/1987 por professores da UDESC/CCT (Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas). Foi criada para dar suporte 4- Inovaparq – Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região nasceu com o objetivo de oferecer ambientes propícios para a prática da inovação.</p>			
12.12) participar da consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional;	2025	<p>1-Programa de Mobilidade Acadêmica (ANDIFES –Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais do Ensino Superior) alcança somente alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de universidades federais, que tenham concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade. 2-Programa Estudante-Convênio de Graduação – PEC-G oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. 3-Programa Estudante Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG. Concessão de bolsas de doutorado pleno,</p>	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		em IES brasileiras, a professores universitários, pesquisadores, profissionais e graduados do ensino superior dos países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia visando o aumento de qualificação necessária para que o estudante possa contribuir para o desenvolvimento de seu país.			
12.13) articular com a União e o Estado, a expansão e descentralização da oferta de educação superior pública, considerando as especificidades das populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas;	2025	Não se Aplica (Nota Técnica anexa ao Relatório de Avaliação do PME) https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/fme/	Não se aplica	Nota Técnica)	Não
12.14) colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	1-Portal de Periódicos da Capes: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior é uma fundação vinculada ao Ministério da Educação do Brasil que atua na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu em todos os estados do país.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
12.15) participar, em colaboração com a União e o Estado, da consolidação de processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	2025	1- Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2-Sistema de Seleção Unificada – SISU é o sistema informatizado do Ministério da Educação por meio do qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
12.16) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior;	2025	1-Processos de transferências externas e internas. 2-Processos seletivos simplificados. 3- Segunda/Terceira/outras chamadas	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		conforme determinado no Edital do processo de vestibular.			
12.17) promover, no Fórum Municipal de Educação, espaço que viabilize a discussão de criação de mecanismos de incentivo e co-operação entre as IES, setor privado e União;	2025	1-Colocar o conteúdo na pauta da Reunião do Fórum Municipal de Educação de Joinville – FME GT ENSINO SUPERIOR	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
12.18) fomentar a realização de pesquisas em parceria entre a iniciativa privada e as IES, buscando diagnosticar as demandas socioeconômicas da região;	2025	1-Observatório SENAI (Rotas Estratégicas Setoriais para a Indústria Catarinense – Programa de Desenvolvimento Industrial Catarinense - PDIC) Com este segundo Projeto, a FIESC tem o objetivo de sinalizar caminhos de construção do futuro para cada um dos setores e áreas identificados no Projeto Setores Portadores de Futuro para o Estado de Santa Catarina. Os setores selecionados são considerados como os mais promissores para a indústria do estado no horizonte de dez anos, até 2022. A partir dessa identificação, evidencia-se a necessidade de concepção de mapas de trajetórias a serem percorridas para ampliar a competitividade de cada um dos setores. 2- Instituto Senai de Tecnologia e Inovação: A rede nacional de 25 Institutos de Inovação e 57 Institutos de Tecnologia foi concebida a partir do incentivo da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), movimento que concentra mais de 150 lideranças das maiores empresas brasileiras, coordenado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI)	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Observações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
12.19) incentivar a divulgação das oportunidades de acesso ao Ensino Superior, visando garantir que 40% (quarenta por cento) da população com idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos estejam cursando um curso de graduação.	2025	1-Inserções em rádio, TV, jornal e revistas entre outros. 2-Semana da Comunidade 3-Semana Acadêmica 4-Feira das Profissões 5-Atividades na Praça 6-Ações de articulação com as unidades escolares	Não se aplica	Concluída	Sim

INDICADOR 13B	Percentual de Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)			26,0%	30,1										

2.13.1 Estratégias

Meta	13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>
-------------	-----------	---

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
13.1) fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios entre instituições de ensino superior, com vistas a potencializar a atuação regional, assegurando maior visibilidade nacional e internacional;	2025	1- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes é uma fundação vinculada ao Ministério da Educação do Brasil que atua na expansão e consolidação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> em todos os estados do país.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
13.2) promover, de forma articulada com a União e o Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada do corpo docente;	2025	1- Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação , no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. (Portaria MEC nº 27, de 15 de janeiro de 2014). 2- Programas de Formação Continuada Internos nas IES	Não se aplica	Concluída	Sim
13.3) promover, de forma articulada com a União e o Estado, a oferta de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado e doutorado;	2025	1-Mestrado: *Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, *Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, *Universidade Sociedade Educacional de Santa Catarina – UNISOCIESC, *Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC 2-Doutorado: *UDESC e * UNIVILLE	Não se aplica	Concluída	Sim
13.4) estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas na modalidade presencial, por meio de parcerias	2025	1-Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente FEPADF/SC : são ór-	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
entre as IES e as secretarias de educação municipal e estadual.		<p>gãos colegiados criados para dar cumprimento aos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.</p> <p>2-Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.</p> <p>3-Implementar Decreto nº 8752 de 9 de maio de 2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.</p> <p>4- PROESDE - Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional: Tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo para estudantes matriculados em Cursos de Graduação em áreas estratégicas e de Licenciatura, sob a coordenação da Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional – DIPE da Secretaria de Estado da Educação – SED</p>			

INDICADOR 14B	Número de concluintes com a titulação de doutor									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			9	14									

2.14.1 Estratégias

Meta	14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 200 (duzentos) mestres e 50 (cinquenta) doutores até o final da vigência do plano.</i>
-------------	-----------	---

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
14.1) articular com a União e o Estado, a implantação e ampliação de programas de pós-	2025	1-Programa de Doutorado Interinstitucional – Dinter Novas Fronteiras, da Ca-	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
<p>graduação <i>stricto sensu</i>, especialmente os de doutorado, nos campi das instituições superiores públicas e apoiar as iniciativas das demais instituições locais;</p>		<p>pes.</p> <p>2-Levantamento de previsão de criação de novos cursos (mestrado e doutorado): 1 curso de doutorado na UFSC (2017) previsão para 2020. 1 curso de mestrado na UNIVILLE e 3 doutorados (apresentados em 2017, com previsão para 2018)</p>			
<p>14.2) colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;</p>	2025	<p>1-Portal de Periódicos da Capes</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
<p>14.3) estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento, bem como com a iniciativa privada, para a criação e fortalecimento de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação joinvilense, de forma a interiorizar os recursos destinados à pesquisa no âmbito municipal;</p>	2025	<p>1-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes é uma fundação vinculada ao Ministério da Educação do Brasil que atua na expansão e consolidação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> em todos os estados do país.</p> <p>2-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq</p> <p>3-Acordo Capes/Cofecub Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária com o Brasil busca fomentar o intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior e institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos brasileiros e franceses.</p> <p>4-Acordo Capes/DAAD com instituições alemãs. O programa é executado pela</p>	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
		<p>Capex em cooperação com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico – DAAD e é dividido em duas modalidades: UNIBRAL I e UNIBRAL II</p> <p>5-Parcerias interinstitucionais. 6-Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC</p>			
14.4) incentivar a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa no âmbito dos programas de pós-graduação em funcionamento no Município;	2025	<p>1-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes é uma fundação vinculada ao Ministério da Educação do Brasil que atua na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu em todos os estados do país.</p> <p>2-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq</p> <p>3-Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC</p> <p>4-Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
14.5) Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	2025	<p>1-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes é uma fundação vinculada ao Ministério da Educação do Brasil que atua na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu em todos os estados do país.</p> <p>2-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq</p>		Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
14.6) articular junto aos órgãos competentes a descentralização dos recursos destinados à pesquisa e inovação, e desta forma aumentando a participação da região norte do Estado de Santa Catarina, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;	2025	Existem tratativas institucionais entre os órgãos com interesse em inovação.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
14.7) buscar recursos junto à União e ao Estado, para ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (um mil) habitantes;	2025	1- Levantar informações sobre a possibilidade de ampliar investimentos (prospectar novas fontes de recursos).	Não se aplica	Não iniciada	Não
14.8) aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do Município e a competitividade internacional da pesquisa regional, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;	2025	Instalação e ou inauguração recente em Joinville: INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MANUFATURA - ISI UFSC - (CURSOS DE MESTARDO) INOVAPARQ ÁGORA TEC UDESC - CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS E SEUS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) UNIVILLE - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) Além dos grupos de pesquisa das IES em diferentes áreas do conhecimento. Há também as pesquisas realizadas nos laboratórios das grandes empresas	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia
		como Whirpoll, Embraco, Totvs, Tupy, etc.			
14.9) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da mesorregião, bem como a gestão de recursos naturais e geração de emprego e renda na região;	2025	1- Inovaparq Joinville 2- Iniciativas institucionais envolvendo entidades de ensino para o desenvolvimento de pesquisa e extensão. 3- Instituto Senai de Tecnologia e Inovação	Não se aplica	Concluída	Sim
14.10) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes;	2025	1-Lei da Inovação nº 10.973, de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. 2-Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	Não se aplica	Concluída	Sim
14.11) criar condições para atração e retenção de professores doutores atuantes nas IES e programas de pesquisa do Município	2025	1-Implementação dos planos e cargos e salários já existentes.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
14.12) articular com os órgãos competentes a transformação do Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina na Universidade Federal da Região de Joinville, para ampliar a oferta de cursos de pós-graduação para todas as áreas de conhecimento, inclusive com a construção e implantação de hospital universitário.	2025	1- Nota Técnica (a ser redigida pelo GT Ensino Superior do Fórum Municipal de Educação de Joinville)	Não se aplica	1- Nota Técnica	1- Nota Técnica

Meta executada no período (dado extraoficial)														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.15.1 Estratégias

Meta	15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III, do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam</i>
-------------	-----------	--

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
15.10) implementar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	2016	<p>1-Implementar Decreto nº 8752 de 9 de maio de 2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.</p> <p>2- Complementação pedagógica: Para 2017, serão ofertadas vagas em cursos de primeira e segunda licenciaturas e de complementação pedagógica do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), presenciais, e do sistema</p>		Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		UAB, a distância.			
15.1) fomentar a elaboração compartilhada entre as instituições educacionais de um plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições de educação superior existentes no Município;	2025	1-Implementar os Artigos 7º, 8º e 9º do Decreto nº 8752 de 9 de maio de 2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.		Não iniciada	Não
15.2) apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	2025	1- Fundo de Financiamento Estudantil – Fies contempla o abatimento mensal de 1% (um por cento) do saldo devedor para o professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, graduado em licenciatura. 2- Programa Universidade para Todos – Prouni , os professores da rede pública de educação básica são beneficiários prioritários, independentemente do critério de renda familiar. 3- Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor , não há encargos educacionais para os professores cursistas.		Concluída	Sim
15.3) aderir a programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, para aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	2025	1-Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com es-		Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		colas de educação básica da rede pública de ensino.			
15.4) incentivar o acesso às plataformas eletrônicas que visam organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	2025	<p>1-Plataforma Paulo Freire: A Plataforma Freire 2 é um sistema disponibilizado pela Capes com a finalidade de constituir uma base de dados</p> <p>2-Divulgar nas Redes Municipal e Estadual de Ensino via Secretarias de Educação</p>		Concluída	Sim
15.5) aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;	2025	<p>1-Programa de Oferta de Cursos de Licenciatura em Educação do Campo - Procampo, inserido este no Programa Nacional de Educação do Campo – Procampo.</p> <p>2-Programa de Formação Continuada de Professores em Educação Especial que atuam em salas de recursos multifuncionais e em classes comuns do ensino regular, em parceria com instituições públicas de educação superior, na modalidade a distância via – UAB e na modalidade presencial e semipresencial pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Básica – RENAFOR.</p> <p>3-Programa Educação Inclusiva atua na formação de gestores e educadores, a fim de transformar os sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.</p> <p>4-Prolibras, realiza a certificação de proficiência no uso e ensino de Libras e na</p>		Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		<p>tradução e interpretação de Libras. Há uma rede voltada para apoiar a formação continuada dos professores da educação especial, formada por 54 Centros ou Núcleos de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP/NAPPB, 29 Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS e 26 Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação – NAAH/S.</p>			
<p>15.6) implementar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;</p>	2025	<p>1- Programa de Consolidação das Licenciaturas – Prodocência, mantido pela Capes. Visa ampliar a qualidade das ações voltadas à formação de professores, com prioridade para a formação inicial desenvolvida nos cursos de licenciaturas das instituições federais e estaduais de educação superior. Criado em 2006, o Prodocência financia projetos voltados para a formação e o exercício profissional dos futuros docentes, além de implementar ações definidas nas diretrizes curriculares da formação de professores para a educação básica.</p> <p>2- Resolução nº 2, de 2015, do Conselho Pleno, que definiu as diretrizes curriculares para a formação inicial em nível superior (licenciatura, formação pedagógica para licenciados e segunda licenciatura).</p>		Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		ra) e formação continuada dos profissionais do magistério da educação básica.			
15.7) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	2025	1-Parceria para realização de Estágio Curricular Supervisionado em instituições públicas e privadas.		Concluída	Sim
15.8) definir obrigações recíprocas entre o Município e as instituições de educação superior para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade presencial, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício;	2025	1-Instituir esta ação na Política de Formação de Professores, conforme Decreto nº 8752 de 9 de maio de 2016		Em desenvolvimento	Parcialmente
15.9) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	2025	1-Programa Profuncionário com objetivo de oferecer qualificação, em nível médio, para os profissionais de serviços de apoio escolar. A criação desse programa foi concomitante à introdução, nas normas sobre o ensino técnico, de habilitações específicas para esses profissionais. Essas habilitações encontram-se atualmente no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, dentro do eixo tecnológico de desenvolvimento educacional e social. Listam-se, por exemplo, os técnicos em alimentação escolar, biblioteca, infraestrutura escolar, ludoteca, materi-		Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		ais didáticos, secretaria escolar, entre outros. O Profuncionário segue oferecendo cursos técnicos, preferencialmente a distância.			
15.11) aderir a programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	2025	1-Aderir aos programas assim que forem disponibilizados		Não iniciada	Não
15.12) implementar modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes;	2025	1-Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor também possibilita a obtenção da formação pedagógica. 2- Mestrado Profissional.		Concluída	Sim

INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)				30,6%										
Meta executada no período (dado extraoficial)			27,4% *	30,6%										

* Dados do Observatório 2016

2.16.1 Estratégias

Meta	16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>
-------------	-----------	---

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
16.1) realizar, em regime de colaboração, o	2025	1-Decreto nº 8752 de 9 de maio de 2016	Não se aplica	Não iniciada	Não

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação;		Art. 4o A Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica será orientada pelo Planejamento Estratégico Nacional, documento de referência proposto pelo Ministério da Educação para a formulação de Planos Estratégicos em cada unidade federativa e para a implementação das ações e dos programas integrados e complementares. 2- Aguardar política nacional			
16.2) implementar, em regime de colaboração, política de formação de professores da educação básica , de acordo com a demanda do Município;	2025	1- Estratégia relacionada a estratégia 16.1	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Não iniciada	Não
16.3) aderir a programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, que inclua obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, e que favoreça a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2025	1- Programa Nacional do Livro e do Material Didático: Decreto 9.099/2017 - Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático.	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
16.4) ampliar acesso a portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, que disponibiliza gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	2025	1-Portal do Professor, mantido pelo Ministério da Educação (http://portaldoprofessor.mec.gov.br/index.html). Nele constam boa parte das informações referidas na estratégia.	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
16.5) ampliar e garantir a oferta de bolsas	2025	1-Lei 2095 de 02 de julho de 1986 dispõe so-	Programa 1 - Gestão	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
de estudo integral para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;		<p>bre a concessão de bolsa de estudos a servidores municipais.</p> <p>2-Decreto Nº 1.863 de 25 de novembro de 2013 (do Estado de Santa Catarina) regulamenta o afastamento do servidor público efetivo para frequentar curso de pós-graduação e estabelece outras providências.</p>	administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional		
16.6) ampliar o número de licenças remuneradas que trata a Lei Complementar nº 85/2000, para qualificação profissional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> aos profissionais da educação da rede municipal de ensino;	2025	<p>1-Lei Complementar nº 85 de 15 de maio de 2000</p> <p>2-Nomear comissão para estudar e rever a Lei. (discutir ampliação)</p>	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Não iniciada	Não
16.7) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	2025	<p>1-Aguardar deliberações sobre a instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público (Projeto de Lei Nº(tramitando)_ 2015 do Sr. MARCOS ABRÃO que dispõe sobre a garantia aos profissionais do magistério de desconto em livros, periódicos e materiais didáticos correlatos vinculados à sua área de ensino e de atuação profissional).</p>	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Não iniciada	Não
16.8) efetivar parcerias com as instituições de ensino superior no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão nas unidades escolares da educação básica, valorizando a articulação entre teoria e prática:	2025	<p>1- Desenvolvimento de Linhas de Pesquisa dos programas de Pós-graduação</p> <p>2- Programas de Extensão universitário</p>	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim

2.17.1 Estratégias

Meta	17	<i>Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano.</i>
-------------	-----------	---

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
17.1) constituir, até o final do primeiro ano de vigência deste Plano, no Fórum Municipal de Educação, comissão permanente com representação de todos os segmentos e sistemas de ensino, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2016	1- Ata do Fórum Municipal de Educação de 07 de dezembro de 2016	Não se aplica	Concluída	Sim
17.2) constituir como tarefa da comissão permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	2016	1-Tarefa já estabelecida no ato da constituição da comissão (conforme ata)	Não se aplica	Concluída	Sim
17.3) adequar, no âmbito da rede municipal de ensino, o plano de Carreira para os profissionais do magistério, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho	2021	1-Compôr comissão para estudo e adequação do plano de carreira instituído pela Lei de nº 2303 de 1988.	Não se aplica	Não iniciada	Não

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.					

INDICADOR 18B	Percentual dos sistemas de ensino público com planos de Carreira para os profissionais da educação básica que tomem como referência o piso salarial nacional profissional.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)			50%	50%										

2.18.1 Estratégias

Meta	18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal</i>
-------------	-----------	--

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
18.1) estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste plano, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2018	<p>1-(94,5,0%) dos profissionais do magistério (docentes) são ocupantes de cargos de provimento efetivo.</p> <p>2-(75,4%) dos profissionais do magistério (não docentes) são ocupantes de cargos de provimento efetivo. (Dados Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação – 2017)</p> <p>Estadual (Docentes) ACT= 59% Efetivo= 41%</p>	Programa 2 – Gestão de Pessoas	Em desenvolvimento	Parcialmente
18.2) implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2025	<p>1-Avaliação de Estágio Probatório (avaliação documentada).</p> <p>2-Oferece-se formação continuada para todos os docentes.</p>	Programa 2 – Gestão de Pessoas	Em desenvolvimento	Sim
18.3) utilizar prova nacional como subsídio na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	2025	<p>1-Decreto nº 8752 de 9 de maio de 2016</p> <p>Art. 17. O Ministério da Educação coordenará a realização de prova nacional para docentes para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública, de maneira a harmonizar a conclusão da</p>	Programa 2 – Gestão de Pessoas	Não iniciada	Não

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		formação inicial com o início do exercício profissional.			
18.4) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	2025	1-Lei Complementar nº 85 de 15 de maio de 2000 Dispõe sobre a licença de professor da Rede Municipal de Ensino para a realização de cursos de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado.	Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Concluída	Sim
18.5) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2025	1- Orienta-se os profissionais para atender as especificidades locais conforme Resolução nº 4 de 13 de julho de 2010	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
18.6) incentivar, no âmbito dos sistemas de ensino, a estruturação de planos de carreira para os profissionais do magistério das instituições privadas;	2025	1-Divulgar por meio do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Fórum Municipal de Educação (FME).	Não se aplica	Concluída	Sim
18.7) constituir comissão permanente no Fórum Municipal de Educação para subsidiar as instituições de ensino na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.	2025	1- Determinar em pauta no ano de 2019 a instauração de comissão permanente para subsidiar as instituições de ensino na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.	Não se aplica	Não iniciada	Não

2.19. Gestão Democrática

Meta	Texto da meta	Prazo
19	<i>Assegurar condições, em regime de colaboração entre o Estado e a União no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico.</i>	2025

INDICADOR													
INDICADOR 19A	Percentual de unidades de ensino públicas com conselhos escolares instituídos									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	100%	100%	100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			100%	100%									
INDICADOR 19B	Percentual de escolas públicas segundo o processo de escolha (seletivo e ou eleição) para ocupação do cargo de direção escolar									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			60,0%	67,5%									

2.19.1 Estratégias

Meta	19	<i>Assegurar condições, em regime de colaboração entre o Estado e a União no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico.</i>
-------------	-----------	---

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
19.1) adequar a Lei nº 5.152, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a gestão do Ensino Público Municipal de Joinville, às determinações do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005;	2025	1-Estruturar comissão para adequação da Lei 5.152, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a gestão democrática do Ensino Público Municipal de Joinville.	Não se aplica	Não iniciada	Não

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
19.2) aderir aos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, do Conselho Municipal de Educação e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, que garantam a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2025	1- Programa Formação pela Escola https://www.fnde.gov.br/programas/formacao-pela-escola/participacao-dos-municipios/inscricoes	Programa 1 - Gestão administrativa	Concluída	Sim
19.3) consolidar o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME, do PEE e do PNE;	2025	1-Estruturação de espaço com sede própria (Secretaria Municipal de Educação). 2-Disponibilização de profissional para Secretaria Executiva do Fórum Municipal de Educação. 3- Decreto 20363 de abril de 2013, alterado pelo Decreto 32593 de agosto de 2018 que institui o Fórum Municipal de Educação.	Não se aplica	Concluída	Sim
19.4) estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e conselhos escolares, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas;	2025	1-Lei 7.398 de 4 de novembro de 1985 Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º grau e dá outras providências. 2-(100%) das unidades da Rede Municipal e Estadual de Ensino constituíram seus Conselhos Escolares/Deliberativos. 3-Fortalecimento de grêmios estudantis e conselhos escolares.	Programa 1 - Gestão administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente
19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares como instru-	2025	2-Decreto Estadual 3.429 de 8 de dezembro de 1998 regulamenta o Conselho De-	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
mento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive promovendo formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;		liberativo Escolar nos estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública estadual. 1- Formação continuada para gestores			
19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2025	Ações: 1-Propor agenda de formação continuada para gestores com foco na “Elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) de acordo com as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica”. 2-Determinar no calendário escolar datas para reestruturação do PPP (2016-2017) 3-Parecer nº405 do Estado de Santa Catarina aprovado em 14 de dezembro de 2004 estabelece diretrizes para elaboração do Projeto Político Pedagógico.	Não se aplica	Concluída	Sim
19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2025	1-Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, apontam na direção da autonomia financeira. 2-Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina (CPESC) foi instituído pelo Decreto Estadual nº 1.949, de 19 de dezembro de 2013, como um instrumento moderno e transparente de execução orçamentária utilizando-se do regime de adiantamento, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.	Programa 1 - Gestão administrativa	Concluída	Sim
19.8) garantir, em regime de colaboração, programas de formação continuada para gestores das escolas públicas;	2025	1-Gabinete do Ministro Portaria Nº 1.118, de 3 de dezembro de 2015 Institui o Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares e cria o	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		<p>Comitê Gestor do Programa 2-Socializar e estimular a participação na Escola de Gestores (http://escolade-gestores.mec.gov.br/site/)</p>			
<p>19.9) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, com a realização de audiências públicas amplamente divulgadas e a consolidação de portais eletrônicos de transparência;</p>	2025	<p>1-Cumprir Lei nº 101 de 4 de maio de 2000 Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (Atender ao Artigo 48) *Portal da Transparência de Joinville em atendimento a (Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Ela determina que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios disponibilizem, em meio eletrônico e tempo real, informações pormenorizadas sobre sua execução orçamentária e financeira).</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
<p>19.10) estimular, em todas as instituições de ensino superior, a constituição e fortalecimento de diretórios acadêmicos assegurando-lhes espaços adequados para o bom funcionamento;</p>	2025	<p>1-Lei nº 7395 de 31 de outubro de 1985 dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências.</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
<p>19.11) consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), constituído de forma paritária, com ampla representação social e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras;</p>	2025	<p>1-O Conselho Municipal de Educação (CME) apresenta: *Espaço com sede própria *Duas Técnicas *Uma secretária *Reuniões Quinzenais</p>	Não se aplica	Concluída	Sim
<p>19.12) consolidar as comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas;</p>	2025	<p>1- Portaria: 156-GAB 2016 institui a comissão de Sistematização do Diagnóstico e Monitoramento do Plano de Ações Articuladas – PAR</p>	Não se aplica	Concluída	Sim

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
19.13) implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.	2025	1- Acompanhar os resultados das avaliações realizadas nas unidades e monitorar planos de ação	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

2.20.1 Estratégias

Meta	20	<i>Aplicar os recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o cumprimento das metas deste Plano, buscando ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração com a União e o Estado, cada um no seu nível de competência, de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio</i>
-------------	-----------	---

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
20.6) adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica;	2016	1- Aguardar deliberação do Ministério da Educação	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional Programa 2 - Gestão de Pessoas Programa 14 - Infraestrutura, zeladoria pública e Mobilidade	Não iniciada	Não
20.1) garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para to-	2025	1-Há fontes permanentes e sustentáveis, a partir das vinculações constitucionais, receitas vinculadas de contribuições sociais,	Programa 1 - Gestão administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
dos os níveis, etapas e modalidades da Educação Pública Municipal, destinando os recursos prioritariamente para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;		<p>receitas de royalties e de participação especial, relativas à exploração de petróleo e gás natural: (o município não está recebendo receitas de royalties) Lei Fonte 100, Fonte 101, FUNDEB, Salário Educação, FNDE e PDDE</p> <p>2-Os procedimentos redistributivos no âmbito do Fundeb (art. 60 do ADCT e Lei nº 11.494, de 2007) contemplam, em certa medida, a correlação entre capacidade de atendimento, esforço fiscal e obrigações prioritárias em matéria de educação básica.</p>	<p>Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional</p> <p>Programa 2 - Gestão de Pessoas</p> <p>Programa 14 - Infraestrutura, zeladoria pública e Mobilidade</p>		
20.2) cooperar com a União e o Estado no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	2025	<p>1-Os dados referentes à arrecadação e à distribuição estão divulgados no portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE http://www.fnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/salario-educacao-consultas</p> <p>2- Enviar sugestões para que as informações sejam mais esclarecedoras (articulação com a UNDIME E FECAM)</p>	Programa 1- Gestão Administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente
20.3) aplicar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI, do <i>caput</i> do art. 214 da Constituição Federal;	2025	1- Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013 , que “dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do <i>caput</i> do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências”	Programa 1 – Gestão Administrativa	Não iniciada	Não

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
		2- O município não recebeu o repasse referente a estratégia			
20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Município, o Tribunal de Contas da União, do Estado e o Ministério Público;	2025	<p>1- Lei nº 9.394, de 1996, art. 72 - há demonstrativos específicos sobre os recursos alocados à manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.</p> <p>2- Portal do FNDE (http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-da-uniao)</p> <p>2-Inep (http://portal.inep.gov.br/estatisticas-gastoseducacao-mde-demo_mde_federal). Ou (http://portal.inep.gov.br/estatisticas-gastoseducacao/siope). Por força da legislação, cada ente federado deve manter seu portal da transparência. Trata-se de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), com as alterações introduzidas, no tocante à transparência da gestão, pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Ela determina que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios disponibilizem, em meio eletrônico e tempo real, informações pormenorizadas sobre sua execução orçamentária e financeira.</p> <p>3- Enviar sugestões para que as informações sejam mais esclarecedoras (articulação com a UNDIME E FECAM)</p>	Programa 1 – Gestão Administrativa	Em desenvolvimento	Parcialmente
20.5) contribuir com a União e com o Estado nos estudos e acompanhamento regular dos	2025	1-Portal eletrônico do Inep (http://portal.inep.gov.br/estatisticas-gastoseducacao)	Programa 1 – Gestão	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades;		apresenta séries históricas de indicadores financeiros nacionais da educação básica e superior 2- Enviar sugestões para que as informações sejam mais esclarecedoras (articulação com a UNDIME E FECAM)	Administrativa		
20.7) acompanhar a regulamentação do parágrafo único, do art. 23 e do art. 211 da Constituição Federal, de forma a promover a adequação da legislação municipal;	2025	1-Aguardar a aprovação do Sistema Nacional de Educação.	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
20.8) buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros quando comprovadamente o Município não conseguir atingir, a aplicação do valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	2025	1- Aguardar definição do CAQi e o CAQ	Programa 1 - Gestão administrativa Programa 7 - Educação e Qualificação Profissional	Não iniciada	Não
20.9) regulamentar no âmbito do Município, por meio de legislação específica, a Lei de Responsabilidade Educacional, prevista na Estratégia 20.11 do Anexo da Lei nº 13.005/2014;	2025	1-Aguardar cumprimento da estratégia 20.11 do Plano Nacional de Educação 2-Aguardando Deliberação na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7420, de 2006, da Sra. Professora Raquel Teixeira, que "dispõe sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção".	Não se aplica	Não iniciada	Não
20.10) apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equaliza-	2025	1- Articulação com a UNDIME	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente

Estratégias	Prazo	Deliberações	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou a Estratégia?
ção de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do art. 211, da Constituição Federal;					
20.11) participar da instância prevista no § 5º, do art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, buscando recursos adicionais dirigidos à educação, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias deste Plano;	2025		Não se aplica	Não iniciada	Não
20.12) efetivar a articulação das metas deste Plano aos instrumentos orçamentários do Município, do Estado e da União (Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), com o Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano Estadual de Educação	2025	1- Articulação entre os segmentos: Secretaria da Fazenda, Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Administração e Planejamento e Conselho do FUNDEB	Não se aplica	Concluída	Sim

Considerações Finais

Apresenta-se na tabela abaixo o levantamento do status das estratégias, no sentido de conferir o total de estratégias Concluídas, não Iniciadas e em Desenvolvimento. Entende-se que o atingimento das metas ocorrerão mediante a implantação e implementação de políticas e ou ações que possibilitem avançar nos indicadores e consequentemente atingir as metas estabelecidas. Observa-se que 46,6% das estratégias tiveram ações direcionadas no sentido de efetivá-las e atendê-las no que estava estabelecido; e 34,7% tiveram ações que atenderam parte do que estava determinado no Plano Municipal de Educação e apenas 18,7% das estratégias não foram atendidas no que estava estabelecido, e neste bloco deve-se considerar que três estratégias (2.7, 12.13 e 14.13) estão identificadas com notas técnicas, ficando o saldo de 17,6%.

Da mesma forma, se somadas as estratégias concluídas, com estratégias em desenvolvimento temos o total de 81,3% de estratégias que tiveram ações direcionadas para o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação.

Reconhece-se que para o atingimento de grande parte dos indicadores determinados nas 20 (vinte) metas o prazo estabelecido é o ano de 2025, isto remete a importância do planejamento e da regulação das políticas e ou ações que visem o cumprimento do Plano e a garantia do direito à educação.

Metas	Status			Total de Estratégias
	Concluída	Não Iniciada	Em Desenvolvimento	
1 – Educação Infantil	10	4	8	22
2 – Ensino Fundamental	6	1	6	13
3 – Ensino Médio	4	1	10	15
4 – Educação Especial	15	2	4	21
5 – Alfabetização	2	0	6	8
6 – Educação Integral	6	0	3	9
7 – Qualidade na Educação Básica	13	9	16	38
8 – Escolaridade Média da População	2	2	2	6

9 – Alfabetização e Alfabetismo Funcional	9	3	1	13
10 – EJA integrada a Educação Profissional	4	4	4	12
11 – Educação Profissional	6	5	4	15
12 – Matrículas no Ensino Superior	9	1	9	19
13 – Titulação de Professores do Ensino Superior	3	0	1	4
14 - Pós Graduação Stricto Sensu	7	2	3	12
15 – Formação dos Professores da Educação Básica	6	2	4	12
16 – Formação Continuada e Pós-Graduação	4	4	0	8
17 – Valorização dos Profissionais da E.Básica	2	1	0	3
18 – Valorização dos Professores	3	2	2	7
19 – Gestão Democrática	10	1	2	13
20 – Financiamento da Educação Básica	1	5	6	12
Total	122	49	91	262